



CADERNO DE PROPOSTAS

Relatório de sistematização das propostas das Audiências Públicas e Consultas Livres do CONASP

Brasília - DF
Abril de 2010

Conteúdo

1.	Apresentação.....	2
2.	Quadro Geral de Relatórios.....	2
3.	Processo de Sistematização.....	8
3.1	<i>Missão, atribuições, regimento interno e normas de funcionamento.....</i>	10
3.2	<i>Processo eleitoral para escolha de membros e entidades, composição, segmentos e representatividade.....</i>	13
3.3	<i>Relações institucionais com Conselhos Estaduais, Municipais, Distritais e Comunitários de Segurança Pública.....</i>	17
3.4	<i>Formas e mecanismos de monitoramento dos princípios e diretrizes da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.....</i>	21
3.5	<i>Propostas recebidas fora do escopo temático.....</i>	25
4.	Considerações Finais.....	26
5.	Anexo: Resolução 6/2009.....	27

1. Apresentação

Após a conversão da Comissão Organizadora Nacional da 1^a Conferência Nacional de Segurança Pública em Conselho Nacional de Segurança Pública, foi assumido o compromisso público na Etapa Nacional da 1^a CONSEG de realizar a reestruturação do CONASP de maneira transparente, aberta e democrática.

Assim que os Grupos Temáticos foram criados no âmbito do CONASP, coube ao Grupo de Articulação Institucional motivar a realização de Audiências Públicas, Consultas Livres e Consulta Virtual sobre os temas centrais do processo de reestruturação do Conselho, conforme a Resolução 6/2010 publicada em 21 de janeiro:

Este processo mostrou-se estratégico não apenas por ter conseguido envolver pessoas e organizações mobilizadas desde a 1^a CONSEG nas discussões internas do CONASP sobre sua própria institucionalização. Além deste objetivo alcançado, outros impactos já podem ser observados: iniciou-se o processo de prestação de contas à população sobre os resultados da 1^a CONSEG; entidades representadas no CONASP foram reconhecidas como interlocutores políticos no debate sobre segurança pública em seus estados no papel de Conselheiros e foi possível reunir segmentos diferentes num contexto diferenciado da Conferência, pois agora já se reconheciam como parte de um mesmo debate.

Este Caderno de Propostas registra as contribuições enviadas no formato de Relatório para o Conselho Nacional de Segurança Pública, que deve agora posicionar-se sobre elas. São também apresentados os dados do total de relatórios recebidos e sua distribuição regional, por UF, e por tipo de atividade. Este documento é o primeiro registro histórico da democratização do Conselho Nacional de Segurança Pública, num debate expandido para a sociedade interessada se envolver, propor, participar e acompanhar.

2. Quadro Geral de Relatórios

Segue quadro geral dos relatórios recebidos oriundos das consultas livres e audiências públicas estimuladas pelo CONASP entre janeiro e março de 2010. O quadro traz a relação completa de 15 atividades (consultas e audiências) realizadas, sendo que destas, apenas 1 não enviou seu respectivo relatório. Portanto, foram sistematizados relatórios de 9 Audiências Públicas (cujo código é “AU”) e 5 Consultas Livres (cujo código é “CO”).

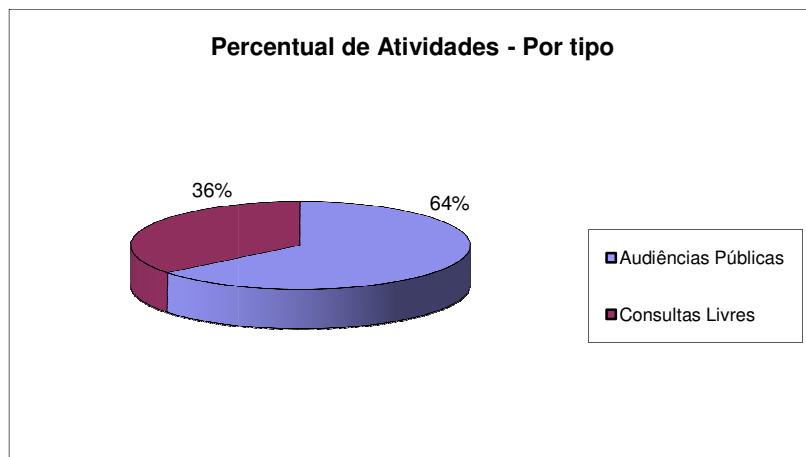
Quadro geral de Audiências Públicas e Consultas Livres realizadas

CÓDIGO	DATA	LOCAL	PROONENTE
AU_01_GO	05/03/2010	ACIEG - Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás - Goiânia - GO	Conselheiros do CONASP, SSP/GO, Associação dos Papiloscopistas do Estado de Goiás, Federação Nacional dos Papiloscopistas e Profissionais de Identificação e, Fórum Goiano de Saúde Mental.
AU_02_RJ	10/03/2010	Auditório da OAB/RJ - Rio de Janeiro - RJ	Conselheiros do CONASP e COE/RJ
AU_03_PA	18/03/2010	Auditório da Delegacia Geral da Polícia Civil - Belém - PA	Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará
AU_04_MG	31/03/2010	Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Belo Horizonte - MG	18 entidades da sociedade civil, 9 entidades de profissionais e 6 entidades de gestores. Conselheiros: FENDH, ANASPRA e SEDH
AU_05_PB	26/03/2010	Espaço Cultural Cine Bangüê - João Pessoa - PB	Conasp, Governo do Estado da Paraíba, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social da Paraíba, Grande Oriente do Brasil, Movpaz, Associação Nacional dos Peritos Criminais Federal e Associação Brasileira de Criminalística
AU_06_RS	26/03/2010	Auditório da Faculdade de Direito - UFRGS, Porto Alegre - RS	Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania/UFRGS
AU_07_SC	31/03/2010	Auditório Antonieta de Barros - Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Florianópolis - SC	Associação Brasileira de Criminalística, Universidade Sem Muros e outros
AU_08_RS	25/03/2010	Auditório da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, Vitória - ES	Fórum Capixaba de Segurança Pública
AU_09_BA	30/03/2010	Assembléia Legislativa do Estado da Bahia - Salvador - BA	Coletivo de Entidades Negras / FENDH
CO_01_RS	27/01/2010	Auditório da Faculdade de Economia/UFRGS - Porto Alegre - RS	Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania/UFRGS
CO_02_MT	06/03/2010	Coordenadoria Geral de Identificação /POLITEC - Cuiabá - MT	Sindicato dos Peritos Papiloscópicos de Mato Grosso e Associação Matogrossense dos Peritos Papiloscópicos
CO_03_BA	23/03/2010	Universidade Federal da Bahia - Faculdade de Direito - Salvador - BA	Grupo de Estudos em Educação e Direito - FD UFBA
CO_04_RJ	27/03/2010	Centro de Artes da Maré - Rio de Janeiro - RJ	Redes de Desenvolvimento da Maré e Observatório de Favelas
CO_05_RJ	31/03/2010	UNIGRANRIO, Duque de Caxias - RJ	Conselho Comunitário de Segurança (AISP 15)

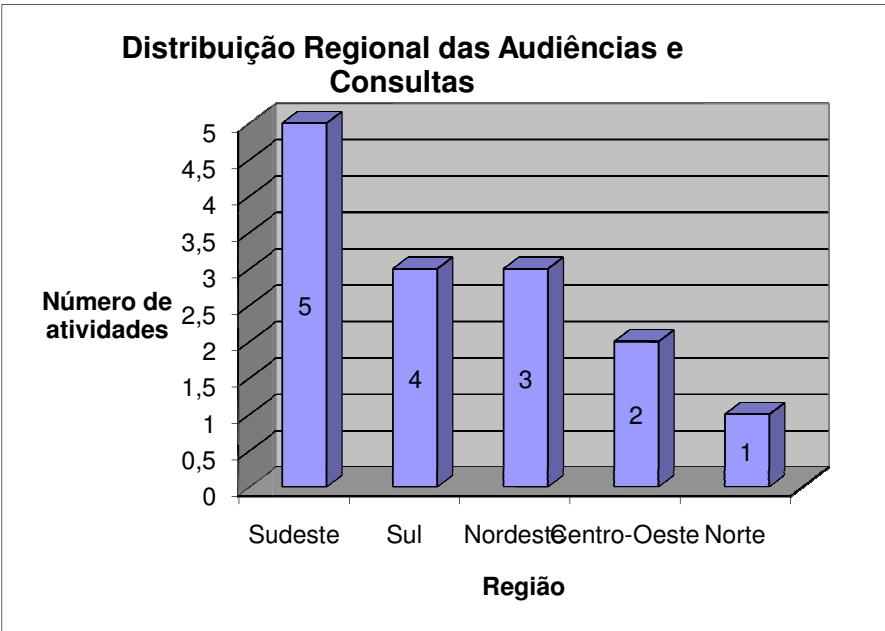
Consulta realizada, sem encaminhamento de relatório:

TIPO	DATA	LOCAL	PROONENTE
Audiência Relatório Não Encaminhado	31/03/2010	Casa da Amizade, Primeiro de Maio - PR	Conselho Comunitário de Segurança Pública de Primeiro de Maio

A seguir são apresentados alguns gráficos que ilustram a distribuição das Audiências Públicas e das Consultas Livres - dados gerais e por região. Nestes casos, foram consideradas apenas as iniciativas que encaminharam seus respectivos relatórios para a sistematização, num total de 14, portanto.

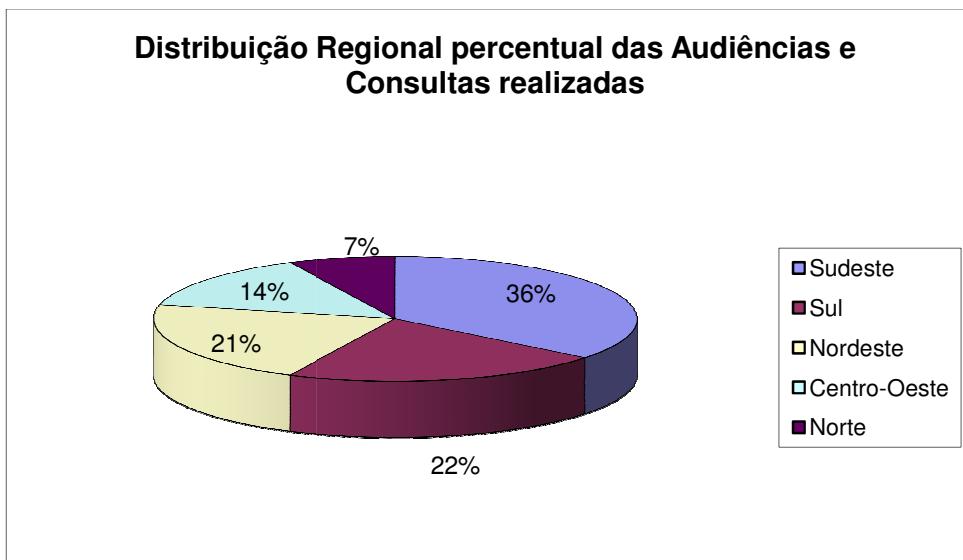


Apesar das Audiências terem mais requisitos para serem validadas (necessidade de ser tripartite e ter envolvimento do CONASP), houve predominância de Audiências Públicas (58% - 9 no total) sobre as Consultas Livres (42% - 5 no total). Pode ser um reflexo de que entidades resolveram organizar atividades em conjunto, dado o curto prazo do processo de consultas, em vez de empreender esforços em separado. Em vez de várias Consultas, optou-se por centrar energias em grandes Audiências. Diferentemente das Conferências Livres no âmbito da 1ª CONSEG, no CONASP houve uma adesão maior à proposta de Audiências Públicas do que Consultas Livres. Independentemente do tipo da iniciativa, ambas encaminharam suas proposições e fundamentos diretamente para a sistematização, tendo suas propostas sistematizadas sem qualquer distinção entre elas.

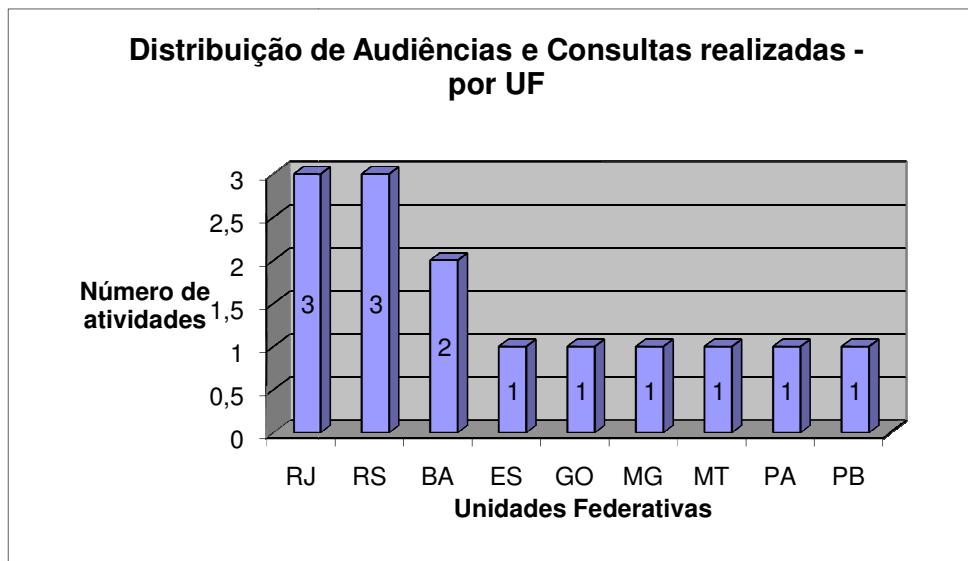


O gráfico acima nos revela a distribuição das Audiências Públcas e Consultas Livres por região. Observa-se que todas as regiões tiveram, ao menos, uma atividade realizada, e que as regiões Sudeste e Sul se destacaram perante as demais pelo maior volume de audiências e consultas promovidas.

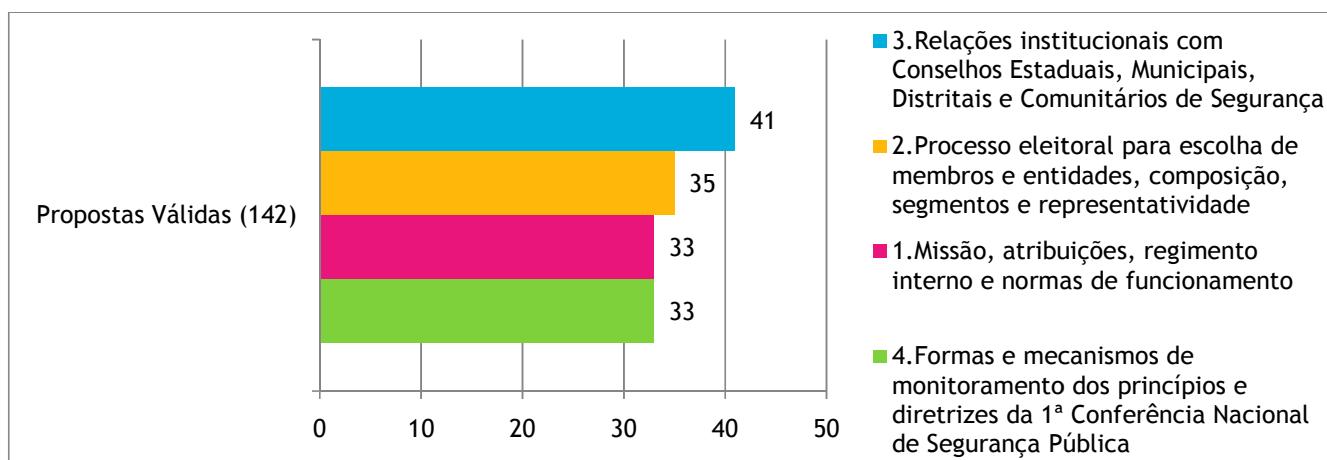
O gráfico seguinte nos apresenta esta distribuição regional percentualmente, facilitando a visualização da participação de cada região brasileira no processo de Audiências Públcas e Consultas Livres.



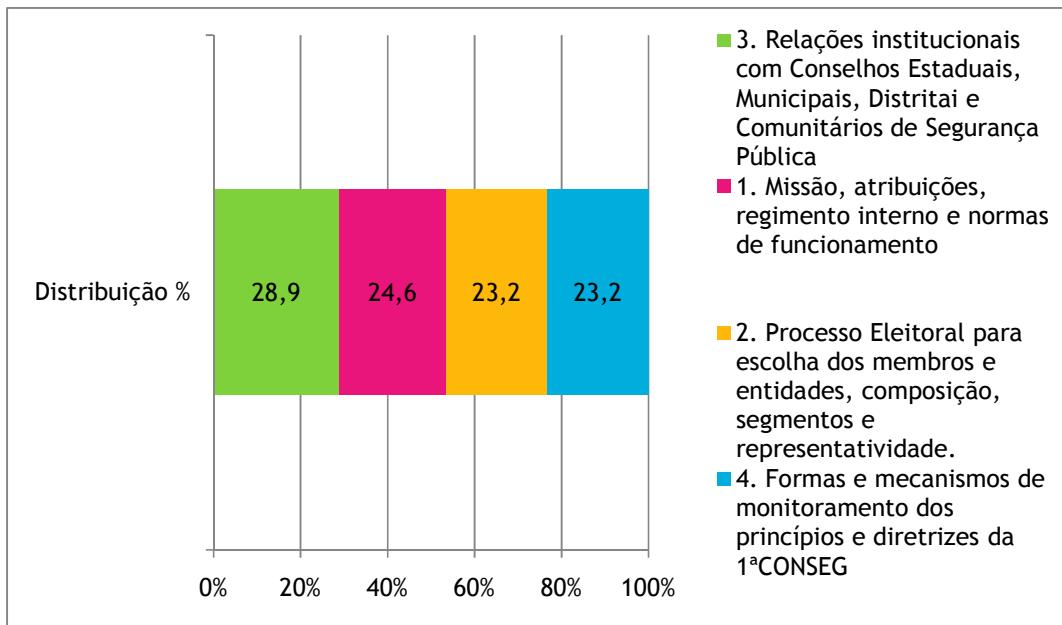
O gráfico seguinte apresenta a distribuição estadual das Audiências Públicas e Consultas Livres realizadas. Nota-se que 10 UFs participaram desta iniciativa, com destaque para o Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, com a realização de 3 atividades cada, e Bahia, com 2 atividades. Os demais estados do gráfico realizaram uma atividade (consulta ou audiência), e os estados que não constam no gráfico infelizmente ou não promoveram nenhuma iniciativa ou não encaminharam relatório (Sudeste: ES e SP; Sul: PR; Centro-Oeste: DF e MS; Nordeste: SE, AL, PE, RN, CE, MA e PI; Norte: AM, RO, RR, TO, AP e AC).



Foram recebidas um total de 146 propostas, sendo 142 válidas para sistematização, por estarem de acordo com os temas propostos pela Resolução 6 para serem submetidos a consulta. A divisão do total de propostas entre os 4 temas da Consulta mostrou-se equilibrada, ainda que algumas Audiências e Consultas tenham escolhido debater apenas 1 ou 2 temas, no geral o quadro manteve-se bem distribuído. Abaixo pode-se ver a distribuição das 142 propostas entre os 4 temas previstos:



Vendo abaixo a divisão em percentual entre os temas abordados nas propostas, percebe-se a diferença apertada, que mostra um envolvimento integral no processo de reestruturação do CONASP:



Dentro do processo de sistematização, essas 142 propostas foram agrupadas por semelhança, formando nuvens de ideias, e geraram 46 propostas para este Caderno.

O total de pessoas envolvidas nessas atividades foi de 1.403. Nas tabelas a seguir podemos ver a distribuição dos participantes por atividade:

AUDIÊNCIAS	PARTICIPANTES	CONSULTAS	PARTICIPANTES
GO	124	RS	34
RJ	94	MT	17
PA	147	BA	88
MG	88	RJ (Maré)	69
PB	290	RJ (D. Caxias)	158
RS	87	TOTAL	366
SC	40		
ES	118	VIRTUAL	7
BA	42		
TOTAL	1.030	TOTAL GERAL	1.403

3. Processo de Sistematização

O processo de sistematização das propostas contidas nos relatórios recebidos foi realizado utilizando-se a metodologia de agrupamento por semelhança e recorrência dentro de cada área posta em consulta.

A base desta metodologia já havia sido utilizada no processo de sistematização das propostas da 1^a CONSEG, em processo de maior escala (universo de 1.359 relatórios, em vez de 14). Assim como na 1^a CONSEG, se optou pela organização das propostas sistematizadas num Caderno de Propostas, que contribui para que o CONASP e seus conselheiros possam debruçar-se sobre as propostas, debatê-las e propor os encaminhamentos possíveis e necessários. Ao mesmo tempo, favorece a socialização destas informações a todas as organizações e pessoas que colaboraram e participaram do processo de audiências públicas e consultas livres promovido pelo CONASP.

De um modo geral, os seguintes passos foram utilizados no processo de sistematização das propostas geradas nas audiências públicas e consultas livres do CONASP, ajudando a melhor compreender a metodologia adotada:

1. Re却bimento dos relatórios e codificação.

- a. Os relatórios foram recebidos em meio digital (email: relatorio@conasp.gov.br).
- b. Na medida em que cada relatório era recebido o mesmo era codificado, seguindo a lógica:
 - i. Sigla “AU” ou “CO” indicando quando se tratava de Audiência Pública ou Consulta Livre, respectivamente,
 - ii. Número do relatório, atribuído de acordo com a ordem de recebimento e em numeração independente em cada tipo de atividade (AU e CO)
 - iii. Nova sigla indicando qual a Unidade Federativa (UF) onde a atividade foi realizada.

2. Leitura e análise de todos os relatórios para classificação das propostas de acordo com os 4 temas em debate:

- a. Cada proposta era classificada em apenas um dos quatro temas possíveis:
I - missão, atribuições, regimento interno e normas de funcionamento;
II - processo eleitoral para escolha de membros e entidades, composição, segmentos e representatividade;
III - relações institucionais Com Conselhos Estaduais, Municipais, Distritais e Comunitários de Segurança Pública; ou
IV - formas e mecanismos de monitoramento dos princípios e diretrizes da 1^a Conferência Nacional de Segurança Pública.

3. Leitura e Análise das propostas de cada tema

- a. Neste passo buscou-se identificar a(s) idéia-força de cada proposta e;
- b. A geração de possíveis nuvens de semelhança entre propostas, criando agrupamento de propostas parecidas. Na geração de cada nuvem, buscava-se definir um título da nuvem, contemplando a essência das propostas nela contidas.

4. Sistematização das propostas - por nuvem

- a. Elaboração de redação que contemplasse as idéias-forças das propostas agrupadas na mesma nuvem;
- b. Síntese dos fundamentos apresentados com as propostas originais; e
- c. Registro dos códigos das respectivas propostas.

5. Revisão do quadro de cada proposta-síntese, o qual continha a seguinte máscara, seguida das explicações de cada coluna.

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
Redação que sintetiza as diversas propostas que versam sobre um mesmo assunto.	Resumo do conjunto de argumentos apresentados.	Códigos dos relatórios de onde se originaram as propostas. “AU” indica “Audiência Pública” e “CO” indica “Consulta Livre”, seguidos do número do relatório estabelecido por ordem de chegada e seguido pela sigla da Unidade Federativa onde a atividade foi realizada. Exemplo: CO_04_RJ (leia-se: “Consulta Livre, relatório número 4, realizada no estado do Rio de Janeiro”).

Havendo divergência entre propostas, as respectivas são apresentadas na seqüência, em quadros separados, um seguido do outro. Somente nestes casos o critério da recorrência das propostas não é utilizado no ordenamento das sínteses neste documento. Quanto há divergência em questões dentro da mesma proposta-síntese, apresentam-se as opções entre parêntesis. Exemplo: considerar como critério de representação nacional, entidades com atividades em 5 UFs (ou 9 UFs).

3.1 Missão, atribuições, regimento interno e normas de funcionamento

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
1.0 CONASP deve ter como missão atuar como um órgão normativo, formulador de políticas e também de controle social da Política Nacional de Segurança Pública, respeitando os Direitos Humanos	O Conselho deve estar voltado para tratar da política de segurança pública em uma perspectiva de garantia de direitos, de forma transparência e democrática.	AU_01_GO (2), CO_04_RJ (2), AU_04_MG, AU_05_PB, AU_06_RS, AU_07_SC, AU_08_ES, AU_09_BA

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
2. As decisões do CONASP devem ser tomada por maioria simples de votos (sempre voto aberto), ressalvadas as decisões referentes ao próprio CONASP ou à Política Nacional de Segurança Pública, onde deve-se buscar consenso ou realizar votação com 2/3 para aprovação de proposta, respeitando-se a possibilidade de realização de Audiências e Consultas para embasar a votação dos conselheiros. Espaço deve buscar convergências, e não demandas classistas.	.Garantir que votações sejam democráticas e transparentes para a sociedade, para que esta exerça o controle social em relação ao CONASP.	AU_02_RJ, AU_03_PA, CO_03_BA, AU_05_PB, AU_09_BA

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
3. O CONASP deve ter como atribuições convocar as Conferências Nacionais de Segurança Pública, zelar pela efetividade de suas deliberações, articular um sistema nacional de Conselhos (estaduais, distrital e municipais), sugerir alterações na legislação pertinente e promover a integração entre órgãos de segurança pública e justiça, utilizando-se de reuniões pré-agendadas ou determinadas, conforme o caso.	Atende aos preceitos da Constituição Federal, fortalecendo a participação efetiva da sociedade civil organizada nas políticas de segurança pública.	AU_01_GO, AU_03_PA, AU_05_PB, AU_07_SC (2)

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
4. O CONASP deve se utilizar de divisão em instâncias menores, sejam Grupos de Trabalho ou Câmaras Técnicas, temporárias ou permanentes, inclusive para fiscalizar/acompanhar cumprimento de suas resoluções e com possibilidade de participação de convidados	Agilizar funcionamento do Conselho, permitir a percepção da eficácia das normas emitidas pelo CONASP e auxiliar decisões da Plenária.	AU_02_RJ, AU_07_SC, CO_03_BA

especialistas.		
----------------	--	--

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
5. Gestionar junto aos poderes municipais, estaduais, distrital e federal, visando a adoção de medidas eficazes de prevenção e combate à criminalidade, monitorando os índices de criminalidade de maneira uniforme e relacionando-os com dados sobre melhorias sociais/raciais.	Sem fundamentação.	AU_01_GO (2), AU_09_BA

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
6. O CONASP deve estabelecer critérios de financiamento das políticas públicas de segurança em todas as esferas de governo, inclusive o controle da atuação orçamentária e financeira de conselhos estaduais, distrital e municipais de segurança pública. O controle será exercido através do repasse proporcional dos recursos orçamentários para aqueles conselhos que cumprirem suas metas.	O dec. 6950/09 estabelece que o CONASP deve acompanhar a destinação dos recursos empregados na segurança pública e promover a integração entre órgãos estaduais e municipais de segurança pública. Para se executar as atribuições da Res. 1/2002 é necessário conhecer como a Política Nacional de Segurança Pública será financiada. A gestão dos fundos de financiamento deverá ser de responsabilidade de um órgão colegiado	CO_03_BA, AU_04_MG

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
8. Deve ser pauta do CONASP: respeito e garantia dos Direitos Humanos; valorização, qualificação e capacitação continuada dos operadores de segurança pública; ameaças aos defensores dos direitos humanos; violência praticada pelos policiais e contra eles; mecanismos e instrumentos de prevenção da violência; indicadores sociais de criminalidade; participação da elaboração da proposta orçamentária anual; o Sistema Único de Segurança Pública -SUSP, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, o papel dos Municípios na segurança, e neste contexto, o papel das Guardas Municipais, a compreensão de que as políticas públicas de Segurança deve ser fundamentada na promoção dos direitos humanos, com foco nas populações em situação de	Sem fundamentação.	AU_02_RJ, AU_08_ES

vulnerabilidade e, em especial a juventude, sempre numa perspectiva de integração, intersetorialidade e transversalidade das políticas desta área, valorizando os Gabinetes de Gestão Integrada -GGI's, os Conselhos de Segurança com a participação da sociedade em três níveis (sociedade civil, gestores e operadores de segurança) e com compromisso com a cultura da paz assim como pautar os diagnósticos das regiões através dos conselheiros.		
---	--	--

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
7. Ministério da Justiça deve garantir a autonomia financeira do CONASP através de destinação de percentual fixo do orçamento do Ministério.	A Autonomia financeira é suporte indispensável para atuação eficaz do CONASP.	CO_03_BA

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
9. Adequar à realidade, interesse e necessidades locais toda e qualquer medida tomada pelo CONASP, com a finalidade de tratar a segurança pública de forma ampla e regionalizada.	Dar transparência a todas as ações do CONASP	AU_03_PA

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
10. O CONASP deve estar atento a questão prisional e a situação dos trabalhadores da área, devendo entender que o principal objetivo do sistema penal é a de ressocialização.	O Conselho deve estar atento da necessidade de melhores condições de trabalho dentro dos presídios e para os demais trabalhadores da área, assim como cursos para melhor qualificação profissional, e atendimento qualificado ao cidadão.	AU_09_BA

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
11. A utilização do conceito “humanitário” na sigla sendo apresentada como Conselho Nacional de Segurança Pública Humanitária.	Fazer com que a sociedade como um todo entenda que a perspectiva de segurança pública seja HUMANITÁRIA.	AU_09_BA

Tema 1 - Breve resumo das propostas apresentadas e das sínteses elaboradas

- CONASP deve ter papel de formular políticas e exercer função de controle social
- Espaço deve buscar convergências, quando não for possível consenso se buscará voto aberto para assegurar transparência.
- CONASP deve ter como tarefa decidir sobre a convocação da 2ª. Conferência Nacional de Segurança Pública.
- Deve ainda articular rede nacional de conselhos de segurança pública.
- Plenário do CONASP deve se dividir em coletivos menores (GTs ou Câmaras).
- Financiamento da Política Nacional de Segurança Pública deve ser assunto de responsabilidade também do CONASP, além do PRONASCI, SUSP, Direitos Humanos e papel do município.

3.2 Processo eleitoral para escolha de membros e entidades, composição, segmentos e representatividade

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
1. Priorizar a representatividade dos interesses comuns e dirigidos ao atendimento das necessidades básicas da sociedade e não somente das entidades corporativas e governamentais, e prever entidades no CONASP com atuação voltadas às questões de regionalidade, índices de violência, densidade demográfica e minorias.	O CONASP precisa ser composto por entidades representativas de interesses de diferentes segmentos institucionais, profissionais e sociais. Entidades da base e de âmbito local precisam ter espaço para disputarem assento no CONASP.	CO_04_RJ AU_04_MG AU_02_RJ (2) AU_08_ES

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
2. Priorizar a candidatura de entidades com representação nacional em, no mínimo, 5 UFs (ou um terço das UFs), devidamente cadastradas e com experiência anterior ao Decreto 6.950/2009. No caso das organizações da Sociedade Civil qualquer entidade com representação nacional, regional, estadual ou municipal pode participar, desde que tenha atuação na área de segurança pública. As vagas destinadas à Sociedade Civil devem ser divididas entre entidades formalmente constituídas e movimentos sociais.	Não restringir o acesso ao CONASP apenas a entidades com representação nacional, uma vez que há entidades com grande poder de mobilização, articulação e engajamento local. Prever divisão dos assentos da sociedade civil entre entidades e movimentos contribui para assegurar a diversidade de organizações deste segmento no CONASP.	AU_02_RJ AU_01_GO (2) AU_04_MG AU_05_PB AU_08_ES CV_01

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
3. Poderá participar das eleições qualquer entidade de caráter regional ou pessoas, que tenham objetivos relacionados com a segurança pública, independente de ser ou não vinculado à área.	Proposta divergente da anterior, uma vez que argumenta a favor das entidades com representação regional e local e a favor de pessoas físicas. Não especifica se estas entidades e pessoas estão ligadas ao segmento da sociedade civil ou dos trabalhadores.	AU_03_PA

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
4. Garantir o direito de voto dos representantes eleitos na 1ª CONSEG na eleição dos membros do CONASP.	Os representantes eleitos nas etapas municipais e estaduais da 1ª CONSEG possuem legitimidade e representatividade democrática na área, e seguem participando de discussões sobre princípios e diretrizes da 1ª CONSEG.	AU_02_RJ, AU_04_MG AU_05_PB AU_06_RS AU_08_ES CV_01

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
5. Qualquer entidade da sociedade civil pode participar. Garantir um representante da sociedade civil por UF.	Ter um representante por cada unidade federativa do segmento da sociedade civil seria a forma de garantir diversidade regional bem como a democratização das discussões sobre segurança pública.	CO_04_RJ CO_05_RJ

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
6. Que os representantes do CONASP sejam eleitos por voto direto.	Voto direto é o método mais democrático para eleição de representantes para o CONASP. Não há especificação sobre se o voto é ou não cruzado.	AU_03_PA (2)

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
7. Priorizar o processo eleitoral do voto cruzado entre os trabalhadores da área e a sociedade civil, favorecendo o processo democrático e a interação entre os segmentos e entidades.	O voto cruzado limita a possibilidade de favorecimento a um ou outro segmento representado no CONASP, forçando interações entre ambos	AU_04_MG AU_01_GO

	a fim de buscarem consensos.	
--	------------------------------	--

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
8. O representante deve ser escolhido por segmento e a sua eleição deve ser dentro do respectivo segmento. A votação não deve ser cruzada , pois cada segmento é legítimo para escolher quem o representa.	Proposta auto-explicativa.	AU_05_PB (2) AU_06_RS AU_08_ES CV_01

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
9. A sociedade civil e os trabalhadores devem possuir uma dinâmica de eleição diferenciada.	Sem argumentação e sem maiores explicações sobre o que se comprehende por “eleição diferenciada”.	AU_05_PB

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
10. Manter a proporcionalidade adotada no processo da 1ª CONSEG, qual seja, 40% para sociedade civil, 30% para trabalhadores e 30% para gestores.	A experiência vivida durante a 1ª CONSEG se mostrou satisfatória.	AU_06_RS

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
11. Estabelecer como proporcionalidade a seguinte divisão: 50% para sociedade civil; 40% para trabalhadores e 10% para gestores.	A proposta objetiva assegurar maior representação da sociedade civil, visando quebrar a hegemonia do agente público na gestão das políticas de segurança pública.	AU_03_PA

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
12. Proposta de divisão das vagas destinadas aos trabalhadores e à sociedade civil: Trabalhadores: 1. Polícia Militar 2. Polícia Civil 3. Perícia criminal 4. Polícia Federal 5. Polícia Rodoviária Federal 6. Corpo de Bombeiros 7. Guarda municipal 8. Sistema penitenciário 9. Sistema de trânsito Sociedade Civil:	Sem fundamentação.	AU_05_PB

I. Movimento LGBT II. Movimento negro III. Movimento de mulheres IV. Movimento de juventude V. Associações comunitárias VI. Movimento de direitos humanos VII. Movimento de luta por moradia VIII. Movimento de deficiência IX. Movimento de periferia X. Movimento de religiões incluindo matriz africana XI. Movimento estudantil XII. Movimento da criança e adolescente		
--	--	--

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
13. Proposta de divisão das vagas destinadas aos trabalhadores: I. Praças da Polícia Militar e Bombeiros II. Oficiais da Polícia Militar e Bombeiros III. Delegados da Polícia Civil IV. Agentes e outras categorias da Polícia Civil V. Peritos Oficiais VI. Polícia Federal VII. Polícia Rodoviária Federal VIII. Guarda municipal IX. Agentes prisionais Quanto às vagas destinadas à sociedade civil, propõe-se que participem redes e associações, sendo que o candidato só poderá concorrer a uma única vaga. Adoção de método de eleição indireto, por meio das entidades representativas estaduais aprovadas por comissão eleitoral.	Não	AU_07_SC

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
14. Estabelecer uma Comissão eleitoral nacional com representantes dos estados para garantir a diversidade e evitar vícios.	Amplia-se a transparência e garante diversidade na Comissão.	AU_09_BA

Tema 2 - Breve resumo das propostas apresentadas e das sínteses elaboradas.

- Entidades com Representação nacional ou não?
 - Se for somente nacional, o que se entende por tal? (5 UFs ou 9 UFs?)
- Somente entidades ou aberto a pessoas físicas?
- Critérios para entidades participarem: mais aberto ou mais restrito?
 - Critérios consensuais: legalmente constituídas, atuação antes do decreto, temas afins à segurança pública,
- Representantes eleitos na 1ª CONSEG devem participar da escolha dos membros do CONASP
- Método de eleição:
 - Votação direta ou indireta?
 - Voto cruzado ou voto por segmento?

- Métodos diferentes para cada segmento?
- Proporcionalidade na composição do CONASP
- Manter 40% - 30% - 30%
- Alterar para 50% - 40% - 10%

- Propostas de divisão de vagas da sociedade civil e trabalhadores:

	Propostas	
Trabalhadores	1. Praças da Polícia Militar e Bombeiros 2. Oficiais da Polícia Militar e Bombeiros 3. Delegados da Polícia Civil 4. Agentes e outras categorias da Polícia Civil 5. Peritos Oficiais 6. Polícia Federal 7. Polícia Rodoviária Federal 8. Guarda municipal 9. Agentes prisionais	1. Polícia Militar 2. Polícia Civil 3. Perícia criminal 4. Polícia Federal 5. Polícia Rodoviária Federal 6. Corpo de Bombeiros 7. Guarda municipal 8. Sistema penitenciário 9. Sistema de trânsito
Sociedade Civil	<ul style="list-style-type: none"> ● 6 vagas para redes ● 6 vagas para entidades 	1. Movimento LGBT 2. Movimento negro 3. Movimento de mulheres 4. Movimento de juventude 5. Associações comunitárias 6. Movimento de direitos humanos 7. Movimento de luta por moradia 8. Movimento de deficiência 9. Movimento de periferia 10. Movimento de religiões incluindo matriz africana 11. Movimento estudantil 12. Movimento da criança e adolescente

3.3 Relações institucionais Com Conselhos Estaduais, Municipais, Distritais e Comunitários de Segurança Pública

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
1. Fomentar a estruturação de conselhos estaduais e municipais com participação democrática tripartite 40-30-30 (ou 50-25-25) e autonomia orçamentária. Atentar à necessidade de avanços na legislação sobre conselhos, tendo como missão controle social, transparéncia e justiça, definindo parâmetros básicos para sua formação via projeto de lei, bem como uma melhor divulgação tanto sobre a sua existência, quanto acerca de seu funcionamento, promovendo e incentivando a formação dos conselheiros e dos representantes da comunidade.	Em muitos estados ainda não há Conselhos Estaduais e há necessidade de respaldo político para os já existentes. Em muitos locais a segurança pública é prioridade, mas não há a visão de que a participação também é fundamental.	CO_01_RS, AU_01_GO, AU_02_RJ, AU_03_PA, AU_04_MG, AU_05_PB (2), AU_06_RS, AU_08_ES, AU_09_BA CV_01

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
2. Os fluxos devem ser claros: Conselhos Municipais se dirigem aos Estaduais que se dirigem ao CONASP, desde que as pautas estejam de acordo com seus âmbitos (respeitando cada ente federado), contexto e que sejam bem divulgadas, possibilitando integração em todas as esferas. A depender do tema, esses fluxos podem se tornar horizontais ou verticais, podendo articular uma rede nacional de conselhos de segurança pública.	Busca de articulação e compartilhamento de informações.	AU_01_GO, AU_02_RJ, AU_04_MG, CO_05_RJ, AU_06_RS (2), AU_08_ES

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
3. Para estimular a criação de Conselhos Estaduais e Municipais de Segurança Pública o CONASP deverá promover palestras, audiências, debates e conferências, para também aprofundar o debate democrático, pluralista e transparente sobre suas ações. Quando necessário, deverá buscar interlocução junto ao poder legislativo.	O objetivo é que as ações do CONASP não sejam verticalizadas e sim socializadas.	AU_02_RJ (2), CO_05_RJ, AU_05_PB, AU_06_RS CV_01

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
4. O CONASP deverá estabelecer um diálogo permanente, com base nas realidades locais e nas diretrizes e princípios definidos na I CONSEG, com a SEDH, Ministério Público, MEC e instituições de ensino e pesquisa na perspectiva de fortalecer políticas públicas que contribuam com a discussão de temas, vinculados à educação, direitos humanos e segurança pública de forma transversal em todos os níveis.	As parcerias com instituições são necessárias para se trabalhar e analisar as informações sobre segurança pública.	AU_03_PA, AU_04_MG (2) AU_08_ES, AU_05_PB

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
5. A divulgação poderá ser feita por meio de cartilhas e jornais. O CONASP deve atuar para esclarecer a população sobre a Política Nacional de Segurança Pública. Também deverá realizar audiências anuais para prestar contas de suas atividades desenvolvidas e audiências antes de se posicionar sobre temas	A questão da Segurança Pública precisa ser discutida por todos, por isso há a necessidade de escuta e esclarecimento da população.	CO_04_RJ (2), CO_04_MG, CO_05_RJ, AU_08_ES

polêmicos. As Audiências podem ser realizadas em parcerias com outros Conselhos, sem dispensar criação de sistema de Ouvidoria.		
---	--	--

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
6. Promover integração com demais Conselhos Nacionais, tais como CNJ, CNMP, CONCPM e outros, com a finalidade de harmonizar e integrar suas funções. Fortalecimento de políticas públicas de prevenção em integração com outros sistemas.	Há necessidade de complementariedade entre sistemas e Conselhos.	AU_01_GO, AU_06_RS, AU_09_BA

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
7. Promover a formação e educação continuada para os conselheiros, incluindo na formação dos agentes de segurança a problematização das temáticas debatidas pelos Conselhos.	Para possibilitar que os Conselheiros exerçam melhor seu papel.	AU_03_PA, CO_05_RJ

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
8. Garantir a participação dos CONSEGs nas deliberações com assentos nos GGIM, Conselhos Estaduais e Conselho Nacional de Segurança Pública.	Permite viabilizar a atuação dos Conselhos Comunitários de Segurança na elaboração das políticas públicas de segurança.	AU_03_PA

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
9. Sugerir ao próximo CONASP que incentive a criação, nos municípios com mais de 20mil habitantes, da Secretaria Municipal de Defesa Social, para elaborar a política de segurança no âmbito do município, de forma que assegure a autonomia dos Conselhos na gestão dessa política.	Sem fundamentação.	AU_01_GO

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
10. Criar uma revista digital e impressa de caráter acadêmico, que reúna artigos, resenhas, monografias que contemplam as questões afetas à área de segurança pública, bem como concursos de monografias, fotografias, redação, poesias, artigos e outros, com temas atuais relacionados à esfera da segurança pública, além da Criação de Fóruns locais, estaduais e federais, de caráter permanente, anuais ou semestrais que abordem temas em segurança pública.	O debate teve como premissa fomentar uma maior integração do CONASP com as instituições e diferentes espaços de participação social. Sugeriu também a criação de mecanismos que incentivem a produção bibliográfica sobre o tema de segurança pública.	AU_08_ES

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
<p>11. O Sistema Único de Segurança Pública -SUSP, contará em cada esfera de governo com as seguintes instâncias colegiadas:</p> <p>I - Conferência Nacional de Segurança Pública, II - Conselho Nacional de Segurança Pública.</p> <p>O CONASP e Conselhos Estaduais e Municipais são órgãos colegiados de caráter deliberativo e fiscalizador das políticas de segurança pública, para atuar na formulação de estratégias, de prioridades e no controle da execução política de segurança pública, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. A implantação e funcionamento dos Conselho , em cada UF, constituirão em critério na partilha do Fundo Nacional de Segurança Pública.</p>	<p>Garantir a participação social tanto na construção da política pública de segurança como na sua avaliação de forma deliberativa e propositiva, com participação dos 3 segmentos envolvidos no tema (trabalhadores da área, sociedade civil e poder público).</p>	AU_06_RS

Tema 3 - Breve resumo das propostas apresentadas e das sínteses elaboradas.

- Fomentar criar e reestruturação de Conselhos, cuidando de sua autonomia financeira e função de controle social, capacitação de conselheiros e também para possuírem composição tripartite, podendo esta ser de :
 - 40-30-30 ou
 - 50-25-25.
- Acompanhar e influenciar legislação sobre conselhos, cuidando para que haja algum grau de padronização nacional dessas instâncias.
- Fluxos e relações entre conselhos municipais, estaduais e nacional devem ser claro e pactuados, para possibilitar criação de uma rede nacional de conselhos.
- CONASP deve promover atividades diversas de interação social para estimular criação de Conselhos Estaduais e Municipais.
- CONASP deve buscar relações com outras instâncias, tais como: SEDH, Ministério Público, MEC e instituições de ensino e pesquisa, para garantir cuidado transversal com assunto.
- CONASP deve continuar promovendo audiências, tanto para fins de esclarecimento como para fins de oitiva.
- Outros conselhos devem ser chamados para diálogo: CNJ, CNMP, CONCPM.

3.4 Formas e mecanismos de monitoramento dos princípios e diretrizes da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
1. Criar um sistema nacional de avaliação e monitoramento das políticas e programas de segurança pública; criar indicadores que considerem a transversalidade destas políticas; avaliar os resultados da 1ª CONSEG, fiscalizando a aplicação dos recursos destinados à área; produzir estudos, pesquisas e relatórios sobre a implementação e o impacto das diretrizes da 1ª CONSEG; gerar e disponibilizar dados sobre segurança pública e sobre a execução das Políticas Nacional, Estaduais e Municipais de Segurança Pública.	Há consenso quanto à necessidade de o CONASP protagonizar ações de monitoramento e avaliação não só dos resultados da 1ª CONSEG como também da aplicação de recursos nas políticas nacional, estaduais e municipais de segurança pública, lançando mão de metodologias e indicadores próprios.	CO_03_BA CO_02_MT AU_05_PB AU_03_PA (2) AU_02_RJ (2)

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
2. O processo de monitoramento dos resultados da 1ª CONSEG deve organizar as propostas em “curto”, “médio” e “longo” prazos quanto à implementação. Além disso, pode-se classificá-las como “temas de consenso”, os quais devem avançar rapidamente e como “temas contraditórios”, os quais devem ser mais aprofundados.	Entende-se que o estabelecimento de prazos é de fundamental relevância para se realizar o monitoramento dos resultados da 1ª CONSEG. Para tanto, há duas propostas de classificação das diretrizes: uma de curto, médio e longo prazo e outra de temas consensuais e divergentes.	CO_01_RS (2) AU_05_PB (2) AU_06_RS AU_08_ES

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
3. O CONASP deve estimular a criação de conselhos estaduais e municipais de Segurança Pública e estender suas competências de monitoramento dos resultados da 1ª CONSEG a estas instâncias. Além disso, deve-se estabelecer parceria com COEs e COMs e outros comitês e comissões locais já existentes.	A proximidade local tende a facilitar o monitoramento in loco da implementação dos resultados da 1ª CONSEG. Os Conselhos Municipais e Estaduais e outras instâncias relacionadas à Segurança Pública podem desempenhar este papel, somando-se ao CONASP.	CO_02_MT AU_03_PA AU_04_MG AU_07_SC AU_08_ES

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
4. Interagir com as instâncias e organizações que integram o SUSP para o devido monitoramento da implementação dos resultados da 1ª CONSEG. Além disso, é fundamental a articulação entre poderes executivo e legislativo e o sistema de justiça, nos três entes federados (união, estados e municípios).	O envolvimento efetivo, integrado e articulado de todas as instâncias e organizações citadas na proposta elevará a capacidade do monitoramento dos resultados da 1ª CONSEG.	CO_01_RS CO_02_MT AU_01_GO

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
5. Estimular estratégicas de divulgação das atividades e realizações do CONASP, em especial por meio da mídia, a fim de assegurar transparência e facilidade no acesso às informações relativas ao Conselho.	O acesso fácil às informações e atividades do CONASP é apontado como importante passo para torná-lo mais transparente à sociedade.	CO_02_MT AU_06_RS AU_04_MG

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
6. Criar instrumentos de devolutiva das ações do CONASP à sociedade, em forma de relatório de atividades e a ser apresentado em audiências públicas.	Sem fundamentação.	AU_06_RS (2)

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
7. Criar Ouvidoria no CONASP, com site próprio, a fim de disponibilizar amplo canal de acesso de comunicação e controle social e auxiliar os conselhos e governos na implementação das políticas de segurança pública.	A ouvidoria se constituiria num canal de comunicação e controle social de acesso fácil à informações sobre as políticas de segurança pública.	CO_02_MT AU_04_MG

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
8. Criar um Observatório Nacional de Segurança Pública, com representação da sociedade civil, contando com instrumento virtual de acompanhamento.	Sem fundamentação.	AU_01_GO AU_05_PB

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
9. Consolidar as propostas de legislação constitucional e infraconstitucional e avaliar sua compatibilidade com os resultados da 1ª CONSEG. Evitar que o monitoramento destes resultados fique sujeito a ingerências políticas.	É de fundamental importância a identificação das propostas submetidas que estão tramitando no legislativo e avaliar se elas estão condizentes com os resultados da CONSEG e se	AU_01_GO AU_02_RJ

	representam interesses coletivos.	
--	-----------------------------------	--

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
10. Divulgar princípios e diretrizes aprovados na 1ª CONSEG aos candidatos do legislativo e executivo nacional, estadual e municipal bem como aos partidos para sensibilização visando envolvimento na efetivação das medidas necessárias.	Sem fundamentação.	AU_08_ES

Tema 4 - Breve resumo das propostas apresentadas e das sínteses elaboradas.

- Estratégia de avaliação e monitoramento, mediante a construção de indicadores e a realização de estudos e pesquisas.
- Categorização dos resultados da 1ª CONSEG em propostas de curto, médio e longo prazos e/ou em propostas consensuais e divergentes, a fim de tornar mais ágil o acompanhamento da implementação dos resultados da 1ª CONSEG.
- Estímulo à criação de conselhos estaduais e municipais de segurança pública, além do envolvimento com espaços já existentes - COEs e COMs e outros comitês - para empreenderem esforços juntos com o CONASP no monitoramento dos resultados da 1ª CONSEG.
- Interação com instâncias, entes e organizações que integram o SUSP para dar maior organicidade ao processo de monitoramento dos resultados da 1ª CONSEG.
- Estratégias de divulgação das ações do CONASP, envolvendo a mídia e canais próprios (site, etc).
- Mecanismos de devolutiva do que o CONASP vem realizando e seus próximos passos, de modo a conferir transparência à sociedade.
- Criação de Ouvidoria Nacional de Segurança Pública junto ao CONASP, facilitando acesso à dados e informações e configurando-se num canal de diálogo com a sociedade.
- Criação de um Observatório Nacional de Segurança Pública.
- Análise da legislação relacionada à segurança pública a fim de integrá-la às propostas aprovadas na 1ª CONSEG.
- Envolver candidatos do legislativo e executivo nos três entes federados visando sensibilizá-los na implementação das propostas aprovadas na 1ª CONSEG.

3.5 Propostas feitas fora dos 4 temas da Consulta CONASP

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
1. Através dos Conselhos em seus três níveis: fortalecer a Defensoria Pública, com a sua estruturação em todas as comarcas do país, como instrumento viabilizador do acesso universal à Justiça	A paz é fruto da justiça	AU_04_MG

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
2. Fortalecer, dotando de autonomia administrativa e política, os órgãos de controle de segurança pública, como as Ouvidorias de Polícia, por exemplo, unificando instrumentais e procedimentos a fim de possibilitar a estatística qualitativa e quantitativa padronizada em âmbito nacional.	Que o CONASP tenha informações contínuas através do fortalecimento de órgãos de controle interno, externo e social, visando a prevenção e a correição de violação de direitos humanos promovidas por agentes de segurança.	AU_03_PA

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
3. As discussões da CONSEG devem ocorrer em nível de Conselho nas esferas federal e estadual. Na forma municipal deve ser de Fórum, sendo obrigatório nas cidades acima de 200mil habitantes.	A proposta aprovada está fundamentada na necessidade de se estabelecer o sistema de Conselhos a nível nacional nas três esferas, garantindo que todos os estados tenham o seu Conselho e que pelo menos os municípios com mais de 200mil habitantes sejam obrigados a constituir os seus Conselhos e os demais de forma opcional.	AU_06_RS

Proposta Síntese	Fundamentação	Registro de Origem (RG)
4. Estimular e acompanhar a capacitação técnica dos operadores de Segurança Pública, bem como a padronização dos procedimentos das organizações que atuam na área.	Os avanços e ganhos da 1 CONSEG devem ser preservados, uma vez que a mesma foi construída de forma democrática, contando com a efetiva participação dos representantes da sociedade civil, gestores e operadores de segurança pública. Neste sentido,	AU_08_ES

	<p>o grupo ressaltou que a missão do CONASP deve se basear nos princípios e diretrizes já aprovados na conferência, e suas ações devem ser publicizadas para garantir a visibilidade e legitimidade do Conselho</p>	
--	---	--

Estas propostas foram consideradas fora do escopo das consultas sobre a reestruturação do CONASP pois referiam-se mais explicitamente à execução da Política Nacional de Segurança Pública ou ao formato da Conferência Nacional de Segurança Pública.

4. Considerações Finais

Este Caderno de Propostas procurou apresentar a sistematização das propostas referentes aos 4 temas em debate no âmbito das Audiências Públicas e Consultas Livres realizadas entre janeiro e março de 2010 no bojo das ações de reestruturação do CONASP.

Vale destacar a importâncias destas atividades - Consultas Livres e Audiências Públicas no âmbito das ações estimuladas e realizadas pelo CONASP, seja em situação transitória ou definitiva. A demanda por mais audiências nas propostas recebidas demonstra que a iniciativa foi bem recebida e há interesse que este formato de atividade continue existindo como mecanismo de diálogo entre entidades com e sem assento no CONASP. Isto aponta para a necessidade de o Conselho em sua nova composição discutir a relevância estratégica destas atividades como forma de melhor aproximar seus conselheiros e o CONASP dos estados, municípios e organizações de “ponta”. Este movimento, se devidamente deflagrado e potencializado, pode, inclusive, contribuir para a constituição de um sistema de participação social no âmbito do SUSP. Isto promoveria uma articulação sinérgica entre o CONASP e os Conselhos Estaduais e Municipais onde existem, destes com os Conselhos Comunitários e pode fomentar a criação de novos Conselhos e da rede de comunicação entre eles, conforme sugerido pelos participantes das audiências e consultas.

5. Anexo 1: Resolução 6/2009

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO CONASP/PLENO Nº 6, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009**

A Plenária do Conselho Nacional de Segurança Pública, em sua composição transitória, em sua Segunda Reunião Ordinária, realizada nos dias 3 e 4 de dezembro de 2009, no uso de suas competências conferidas pelo art. 11 do Decreto nº 6.950, de 26 de agosto de 2009, e

Considerando a necessidade de estabelecer, com publicidade e transparência, regras básicas sobre a realização de consultas públicas, de modo a estimular a participação democrática em suas deliberações;

Considerando os Princípios 1, 4 e 9 e as Diretrizes 5, 20 e 38 aprovadas na Etapa Nacional da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

Resolve:

Art. 1º. Com a finalidade de obter propostas e sugestões, de caráter não-vinculativo, para subsidiar as suas deliberações, o CONASP realizará momentos de participação democrática, nas seguintes modalidades:

I - audiências públicas; e

II - consultas livres, inclusive virtual.

Art. 2º. As audiências públicas ou consultas livres poderão discutir um ou mais dos seguintes temas, relacionados ao próprio Conselho:

I - missão, atribuições, regimento interno e normas de funcionamento;

II - processo eleitoral para escolha de membros e entidades, composição, segmentos e representatividade;

III - relações institucionais Com Conselhos Estaduais, Municipais, Distritais e Comunitários de Segurança Pública; ou

IV - formas e mecanismos de monitoramento dos princípios e diretrizes da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

Parágrafo único. A fim de contextualizar os debates no âmbito das audiências públicas ou consultas livres, o CONASP divulgará guia orientador sobre os temas deste artigo.

Art. 3º. Poderão ser organizadas audiências ou consultas livres por quaisquer órgãos, entidades ou redes, interessados na discussão dos temas listados no art. 2º, as quais, para serem aceitas como subsídio para o CONASP, devem ser comunicadas à Secretaria Executiva com pelo menos quinze dias de antecedência do início das inscrições e realizadas no período estabelecido nesta resolução.

§1º. As audiências públicas e consultas livres observarão as regras desta resolução, especialmente:

I - as organizadoras, no ato convocatório, devem assumir integral responsabilidade pela realização, coordenação e financiamento do evento.

II - as organizadoras estabelecerão, no ato convocatório, sua metodologia de funcionamento e deliberação, orientada para a produção do relatório padrão a ser encaminhado ao CONASP;

III - as audiências e consultas livres serão organizadas de forma gratuita para os participantes.

IV - as organizadoras não estão obrigadas a arcar com as despesas decorrentes de transporte, alimentação ou hospedagem dos participantes; e

V - as organizadoras divulgarão o conteúdo desta resolução e do texto-base aprovado pelo CONASP;

VI - as organizadoras ficarão encarregadas de compilar as propostas aprovadas no evento, encaminhando-as, conforme relatório padronizado, ao CONASP;

§2º. A convocação e organização de consultas livres deverá ser promovida preferencialmente por, pelo menos, um órgão, entidade ou rede, com atuação na área de segurança pública, que estejam contemplados em qualquer das seguintes categorias/segmentos:

- a) integrante do CONASP;
- b) Poder Público;
- c) Trabalhadores na área de segurança pública;
- d) Sociedade Civil.

§3º. Para convocar e organizar uma audiência pública deve haver entidades que representem os três segmentos na organização: poder público, trabalhadores na área de segurança pública e gestores do poder público, devendo uma entidade, de qualquer segmento, ser membro da atual composição do CONASP.

Art. 4º. A divulgação prévia da audiência ou consulta pública, de responsabilidade do CONASP ou das suas organizadoras, em ato convocatório específico, tem por finalidade estimular a participação efetiva no evento e deve ocorrer da forma mais ampla possível e conter, ao menos, as seguintes informações:

- I - identificação das organizadoras;
- II - temas a serem discutidos;
- III - local, hora e data de realização;
- IV - limite de vagas para participantes, se houver;
- V - forma e prazo das inscrições, se não ocorrerem no momento do evento;
- VI - critérios de seleção dos participantes;
- VII - programação e regras de deliberação;
- VIII - meios de contato com os responsáveis pelo evento; e
- IX - referência a esta resolução e ao texto-base de contextualização do CONASP;

§1º. O instrumento de convocação e divulgação da consulta e da audiência pública deve conter todas as informações mencionadas neste artigo, ainda que de forma sucinta, e deve apresentar o endereço ou meio de contato por meio do qual podem ser obtidas as informações integrais.

Art. 5º. As consultas e audiências públicas serão realizadas integralmente no período compreendido entre 15 de janeiro de 2009 e 2 de abril de 2010, incluídos nesse período as fases preparatórias, a realização da divulgação, o prazo das inscrições e a conclusão de todas as etapas do evento, conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria Executiva do CONASP.

Art. 6º. O relatório de consulta e da audiência pública, obedecendo ao modelo padronizado previsto no Anexo II desta Resolução, é o documento sintético que torna público o resultado das suas colaborações.

§1º. No prazo máximo de cinco dias após sua conclusão, cabe às organizadoras da audiência pública e consulta livre elaborar o relatório e enviar à Secretaria Executiva do CONASP em meio digital, para o endereço eletrônico relatorio@conasp.gov.br.

§2º. As colaborações devem respeitar o limite de extensão estabelecido no modelo padronizado de relatório e não podem ultrapassar os seguintes limites:

I - audiências públicas: até 15(quinze) propostas;

II - consultas públicas: até 5(cinco) propostas.

Art. 7º. Os relatórios de consulta e de audiência pública serão analisados pela Secretaria Executiva do CONASP, para verificação do cumprimento dos requisitos de validade, e sistematizados pelos Grupos Temáticos de acordo com o tema e encaminhados à Plenária para apreciação, nos seguintes termos:

I - Secretaria Executiva - sistematização das propostas referentes ao inc. I do art. 2º.

II - Grupo Temático de Composição e Eleição - GT-Eleições - sistematização das propostas referentes ao inc. II do art. 2º.

III - Grupo Temático de Articulação Institucional - GT-Conasp Participativo: sistematização das propostas referentes ao inc. III do art. 2º.

IV - Grupo Temático de Monitoramento - GT-Conseg - sistematizar as propostas referentes ao inc. IV do art. 2º.

Art.8º. O CONASP convocará, no mínimo, 5(cinco) audiências públicas, sendo uma audiência para cada uma das regiões geográficas do país.

Parágrafo único. Caberá à SENASP e ao CONASP adotar medidas perante o Ministério da Justiça, os Estados e os Municípios para estimular audiências públicas em cada unidade federativa.

Art. 9º. As eventuais impugnações que tratem do descumprimento das regras internas de funcionamento da consulta livre devem ser apresentadas às organizadoras para decisão, com recurso para o CONASP.

Art. 10. Caberá ao GT-CONASP Participativo acompanhar a realização das audiências ou consultas livres do CONASP e orientar as audiências ou consultas livres, com base nas regras desta resolução.

Art. 11. A Secretaria Executiva do CONASP poderá divulgar informações complementares para orientação à realização das audiências ou consultas públicas.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação da sua homologação.

Conselho Nacional de Segurança Pública

Composição Plenária